



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
2º andar - Quadrante 3

ATA DE JULGAMENTO Nº 13381025/2026

Ata 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2026 por Videoconferência (com efeitos do art. 1º, § 1º, da Resolução PRES 343 de 14 de abril de 2020), pela plataforma Microsoft Teams.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ali Mazloun

Representante do MPF: Dr. Vinícius Fernando Alves Fermino

Às 14 horas, presentes os(as) Senhores(as) Desembargadores(as) PAULO FONTES, ALI MAZLOUM, RENATA LOTUFO e Juíza Federal Convocada SYLVIA DE CASTRO.

Presentes também os Juizes Federais Auxiliares MARCELO ZANDAVALI, MARCELO GUARDIA, SILVIO GEMAQUE e THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO.

Inicialmente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente cumprimentou a todos, dispensou a leitura da ata da sessão anterior e procedeu à aprovação pelos demais membros da Quinta Turma.

Sucessivamente, os(as) Desembargadores(as) Federais Paulo Fontes, Ali Mazloun, Renata Lotufo e Juíza Federal Convocada Sylvia Figueiredo ratificaram as revisões realizadas nos feitos à serem julgados, bem como, o Procurador Regional da República ratificou todos os pareceres.

Após, os trabalhos foram iniciados com o julgamento dos feitos que haviam pedidos de preferência e que atendiam ao disposto no art. 125, § 1º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Na sequência procedeu-se o início do julgamento dos feitos com pedidos de sustentação oral.

Em seguida foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Não havendo mais feitos a serem apreciados o Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos e às 18h54m deu por encerrada a sessão.

Foram julgados 206 processos judiciais eletrônicos.



Documento assinado eletronicamente por **ALI MAZLOUM, Desembargador Federal**, em 02/10/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13381025** e o código CRC **0C0599BC**.